PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03790/89

Autor: WALTER PINHEIRO
Data: 31/05/1989
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública o Clube de Mães "SÃO VICENTE DE PAULA" com sede e foro nesta Capital.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecido de Utilidade Pública o Clube de Mães "SÃO VICENTE DE PAULA", instituição jurídica sem finalidade lucrativa, sediada a Rua Guanabara s/no Mãe Luiza, nesta Capital.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe Camarão, em Natal, 23 de maio de 1989.

WILMA MARIA DE FARIA MAIA
Prefeita.

Publicado no Diário Oficial de 31 de maio de 1989.